



## 1772ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 02 de Dezembro de 2009

### Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

### VI - Pauta de Julgamento

#### PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

#### POR PEDIDO DE VISTA

#### Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

##### Secretarias de Estado

Relator: **Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Sessão Original: 25/11/2009

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	<b>01501/08</b>	Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer	<b>N</b>	
Prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Ruy Manoel Carneiro Barbosa de Aça Belchior (Ex-Gestor), Daniella Ronconi (Advogado), Fabiana Maria Falcão Ismael (Advogado).				

#### POR OUTROS MOTIVOS

#### Pleno - Administração Municipal

##### Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes**

Sessão Original: 18/11/2009

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	<b>02117/08</b>	Prefeitura Municipal de Campina Grande	<b>N</b>	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Veneziano Vital do Rego Segundo Neto (Responsável), Helida Cavalcanti de Brito (Contador).				
3	<b>02135/08</b>	Prefeitura Municipal de Itabaiana	<b>N</b>	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Eurídice Moreira da Silva (Responsável), Cláudio Roberto Gomes Pimentel (Advogado).				

Relator: **Auditor Renato Sérgio Santiago Melo**

Sessão Original: 25/11/2009

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

4	<b>02263/08</b>	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	N	
Prestação de Contas Anuais relativa ao exercício de 2007 INTERESSADOS: Osvaldo Balduino Guedes Filho (Responsável), Pedro Victor de Melo (Procurador), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado).				

### Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: <b>Conselheiro Umberto Silveira Porto</b>			Sessão Original: 25/11/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	<b>02591/06</b>	Câmara Municipal de Areia	N	
Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício financeiro de 2005. INTERESSADOS: Edilton Silva do Nascimento (Ex-Gestor), André Luiz de Oliveira Escorel (Contador), Antônio Vital Sobrinho (Interessado), Clodoaldo José de Albuquerque Ramos (Interessado), Evaldo Martins de Lima (Interessado), Heleno Justino da Silva (Interessado), Josenias Macelino da Silva (Interessado), Ridete Cardoso de A. Ramos (Interessado), Vicente Bernardo Dias (Interessado), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado).				

### Recursos

Relator: <b>Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes</b>			Sessão Original: 25/11/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	<b>01485/03</b>	Instituto de Prev. do Município de Cuitegi	N	
Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão APL TC 904/2007 INTERESSADOS: GLAUCINELI DE OLIVEIRA MONTENEGRO (Responsável).				
7	<b>03953/03</b>	Câmara Municipal de Santa Rita	N	
Recurso de Revisão interposto pelo Ministério Público junto ao TCE/PB contra o Acórdão APL TC 692/2005 INTERESSADOS: Clóvis Alves de Oliveira Filho (Responsável).				
8	<b>06269/04</b>	Prefeitura Municipal de Princesa Isabel	N	
Recurso de Apelação interposto contra o Acórdão AC1 TC 1334/2009 INTERESSADOS: Thiago Pereira de Sousa Soares (Gestor).				
9	<b>05294/09</b>	Câmara Municipal de Santo André	N	
Recurso de Revisão interposto pelo Ministério Público junto ao TCE/PB contra o Acórdão APL TC 473/2009 INTERESSADOS: Petrônio Matias de Medeiros Filho (Responsável).				

Relator: <b>Conselheiro Arnóbio Alves Viana</b>			Sessão Original: 25/11/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	<b>04783/04</b>	Câmara Municipal de João Pessoa	N	
Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Fernando Paulo Pessoa Milanez, ex-Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, contra decisão consubstanciada através do Acórdão AC1-TC-171/06. INTERESSADOS: Fernando Paulo Pessoa Milanez (Ex-Gestor), José Mariz e Diogo Maia Mariz (Procurador).				
11	<b>01313/05</b>	Prefeitura Municipal de Campina Grande	N	
Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Veneziano Vital do Rego Segundo Neto, Prefeito Municipal de Campina Grande, contra decisão consubstanciada através do Acórdão AC1-TC-1467/07. INTERESSADOS: Veneziano Vital do Rego Segundo Neto (Gestor), Guilherme Augusto Figueiredo de Almeida (Responsável), Fábio Henrique Thoma (Procurador), George Suetônio Ramalho Júnior (Procurador), Constantino Soares Souto (Interessado).				
12	<b>04283/08</b>	Câmara Municipal de Cuitegi	N	
Recurso de Revisão interposto pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi, Sr. Ednaldo Paulo Lino, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-124/03. INTERESSADOS: Ednaldo Paulo Lino (Ex-Gestor), Rodrigo dos Santos Lima (Procurador).				

### Inspeções Especiais

Relator: <b>Conselheiro Umberto Silveira Porto</b>			Sessão Original: 25/11/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
13	<b>03958/07</b>	Prefeitura Municipal de Sousa	N	
INSPEÇÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE DE TERMOS DE PARCERIAS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA COM OSCIP. INTERESSADOS: Salomão Benevides Gadelha (Ex-Gestor), Alberto F. M. Matos (Interessado), Cláudio Roberto Gomes Pimentel (Advogado), Joanielson Guedes Barbosa (Advogado).				

## Outros

Relator: <b>Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes</b>			Sessão Original: 25/11/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
14	<b>06743/01</b>	Prefeitura Municipal de João Pessoa		
Prestação de Contas do ex-gestor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Sr. Carlos César Ferreira Muniz, exercício 2000 INTERESSADOS: Carlos César Ferreira Muniz (Ex-Gestor), José Maria de Andrade (Interessado), Jurandir Pinteiro de Miranda (Interessado), Júlia Neta Sousa Pinto (Advogado), Walter de Agra Júnior (Advogado).				

Relator: <b>Conselheiro Umberto Silveira Porto</b>			Sessão Original: 25/11/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
15	<b>04086/00</b>	Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú		
Verificação de Cumprimento dos Acórdãos APL-TC-440/06 e APL-TC674/06, por parte da Srª. Luzivânia Rodrigues da Silva, Ex-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência de Jacaraú, exercício financeiro de 1999. INTERESSADOS: Luzivânia Rodrigues da Silva (Ex-Gestor).				
16	<b>05884/02</b>	Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe		
Verificação de cumprimento da decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 136/2005, emitido quando da análise da PCA/2003 da Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe (Doc. TC n.º 06092/04). INTERESSADOS: Teodomiro Dutra de Abreu (Ex-Gestor), Edna Aparecida Fedelis de Assis (Advogado), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado).				

Relator: <b>Auditor Renato Sérgio Santiago Melo</b>			Sessão Original: 25/11/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
17	<b>03441/04</b>	Prefeitura Municipal de Camalaú		
Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC 523/00 emitido quando da apreciação da prestação de contas, referente ao exercício de 1998. INTERESSADOS: Antônio Mariano Sobrinho (Responsável), Aristeu Chaves Sousa (Responsável).				

Relator: <b>Auditor Oscar Mamede Santiago Melo</b>			Sessão Original: 25/11/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
18	<b>04145/07</b>	Instituto de Seguridade Social de Zabelê		
Verificação de cumprimento do Acórdão APL-TC-nº 653/2008 INTERESSADOS: Emerson Fernandes da Silva Siqueira (Ex-Gestor), Robério Andrade de Vasconcelos (Ex-Gestor).				

## Pleno - Administração Estadual

### Recursos

Relator: <b>Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes</b>			Sessão Original: 25/11/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
19	<b>06303/03</b>	Secretaria de Estado da Saúde	N	
Recurso de Apelação interposto contra o Acórdão AC2 TC 1154/09 INTERESSADOS: José Joácio de Araújo Morais (Ex-Gestor), George Morais (Advogado).				

Relator: <b>Conselheiro Fernando Rodrigues Catão</b>			Sessão Original: 25/11/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
20	<b>02614/06</b>	Hospital de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelos ex- gestores do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena HETSHL Senhores Newton de Araújo Leite (período 01/01/05 a 16/06/05), Juan Jaime Alcoba Arce (período 16/06/05 a 31/10/05) e Jomar Paulo Neto (período 31/10/05 a 31/12/05) contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 492/2009 emitido quando apreciação da Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2005.				
INTERESSADOS: Jomar Paulo Neto (Ex-Gestor), Juan Jaime Alcoba Arce (Ex-Gestor), Newton de Araújo Leite (Ex-Gestor).				

## Outros

Relator: <b>Conselheiro Fernando Rodrigues Catão</b>			Sessão Original: 25/11/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
21	<b>02357/06</b>	Fundação Espaço Cultural		
Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC 430/2008 emitido quando apreciação da prestação de contas, relativa ao exercício de 2005.				
INTERESSADOS: Temístocles Barbosa Cabral (Responsável).				

Relator: <b>Auditor Oscar Mamede Santiago Melo</b>			Sessão Original: 25/11/2009	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
22	<b>01832/08</b>	Junta Comercial do Estado da Paraíba		
Verificação de cumprimento do Acórdão APL-TC-756/2009				
INTERESSADOS: Fernando Rodrigues de Melo (Ex-Gestor), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado).				

## PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

### Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

#### Judiciário

Relator: <b>Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
23	<b>02001/07</b>	Tribunal de Justiça	N	
Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2006				
INTERESSADOS: João Antônio de Moura (Responsável), Julio Paulo Neto (Responsável).				

### Pleno - Administração Municipal

#### Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: <b>Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
24	<b>02239/08</b>	Prefeitura Municipal de Matinhas	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007				
INTERESSADOS: José Costa Aragão Júnior (Responsável), José Carlos Farias de Barros (Contador).				

Relator: <b>Conselheiro Fernando Rodrigues Catão</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
25	<b>03291/09</b>	Prefeitura Municipal de Pombal	N	R\$ 24.066.635,60
Prestação de Contas Anuais, relativa ao exercício de 2008.				
INTERESSADOS: Ugo Ugolino Lopes (Ex-Gestor), Antônio Cezar Lopes Ugulino (Advogado).				

Relator: <b>Conselheiro Umberto Silveira Porto</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
26	<b>02069/08</b>	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo	<b>N</b>	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA (Gestor), Frederich Diniz Tomé de Lima (Advogado), Germiniano Luiz Maroja Limeira Filho (Advogado), Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado).			
27	<b>02390/08</b>	Prefeitura Municipal de Nazarezinho	<b>N</b>	
	Prestação de Contas relativa ao exercício financeiro de 2007 INTERESSADOS: Francisco Gilson Mendes Luiz (Ex-Gestor), Antônio Fábio Rocha Galdino (Advogado), Edna Aparecida Fidélis de Assis (Advogado), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Mariana Ramos P. Sobreira (Advogado), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado).			

Relator: <b>Auditor Renato Sérgio Santiago Melo</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
28	<b>02061/08</b>	Prefeitura Municipal de Baraúna	<b>N</b>	
	Prestação de Contas Anuais relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Maria de Fátima Ribeiro da Silva (Responsável).			

Relator: <b>Auditor Oscar Mamede Santiago Melo</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
29	<b>03281/09</b>	Prefeitura Municipal de São José de Princesa	<b>N</b>	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008 INTERESSADOS: Sebastião Roberto do Nascimento (Ex-Gestor), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado).			

Relator: <b>Auditor Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
30	<b>02172/08</b>	Prefeitura Municipal de Duas Estradas	<b>N</b>	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Roberto Carlos Nunes (Gestor), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado), Jam's de Souza Temoteo (Advogado), Lidyane Pereira Silva (Advogado).			

### **Contas Anuais do Poder Legislativo**

Relator: <b>Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
31	<b>03145/09</b>	Câmara Municipal de Juarez Távora	<b>N</b>	
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Valdir Justino da Silva (Responsável).			

Relator: <b>Conselheiro José Marques Mariz</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
32	<b>03176/09</b>	Câmara Municipal de Areia de Baraúnas		
	Prestação de Contas do ex-Presidente da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, Senhor Edmilson Veras de Araújo, relativa ao exercício financeiro de 2008. INTERESSADOS: EDMILSON VERAS DE ARAÚJO (Ex-Gestor).			

Relator: <b>Conselheiro Fernando Rodrigues Catão</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
33	<b>02473/08</b>	Câmara Municipal de São Francisco		
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007 INTERESSADOS: Maria Bernadete Casimiro Lopes (Ex-Gestor).			

34	<b>03078/09</b>	Câmara Municipal de Aparecida		
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Geralda Soares da Fonseca Costa (Ex-Gestor).				

**Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
35	<b>01668/07</b>	Câmara Municipal de Bayeux	N	
Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2006 INTERESSADOS: Fábio Lira Diniz (Ex-Gestor), João Alberto da Cunha Filho (Advogado).				

**Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
36	<b>01814/08</b>	Câmara Municipal de Areial		
Prestação de contas anuais, exercício de 2007. INTERESSADOS: ADRIANO MARTINS DE SALES (Ex-Gestor).				

**Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
37	<b>02369/08</b>	Câmara Municipal de Mamanguape	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Crisanto Cavalcante de Farias (Ex-Gestor), Neuzomar de Sousa e Silva (Procurador).				

**Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
38	<b>03137/09</b>	Câmara Municipal de São José de Princesa	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008 INTERESSADOS: Maria Assunção Vieira (Ex-Gestor), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado).				

**Contas Anuais da Administração Indireta**

**Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
39	<b>02343/06</b>	Empresa Municipal de Urbanização da Borborema		
Prestação de Contas Anuais referente ao exercício de 2005 INTERESSADOS: Cassiano Pascoal Pereira Neto (Responsável).				

**Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
40	<b>01822/05</b>	Empresa Municipal de Urbanização da Borborema	N	
Prestação de Contas Anual da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema (URBEMA), referente ao exercício de 2004, sob a responsabilidade do Sr. Derlópidas Gomes Neves Neto. INTERESSADOS: DERLÓPIDAS GOMES NEVES NETO (Ex-Gestor).				

**Recursos**

**Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
41	<b>07192/05</b>	Câmara Municipal de Santa Rita	N	
Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão APL TC 185/09 emitido quando do julgamento de Denúncia INTERESSADOS: Reginaldo Pereira da Costa (Responsável), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado).				

Relator: <b>Conselheiro Arnóbio Alves Viana</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
42	<b>01364/04</b>	Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande	<b>N</b>	
	Recurso de Reconsideração interposto pelo sr. André Luiz Bonifácio de Carvalho, ex-Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, contra decisão deste Tribunal, consubstanciada no Acórdão APL-TC-874-A/2006, com referência a Prestação de Contas do exercício de 2003. INTERESSADOS: André Luiz Bonifácio de Carvalho (Ex-Gestor), Adriano Borges Villarim (Procurador), André Villarim (Advogado), Arthur Mariano Villarim (Advogado), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado).			
43	<b>01183/05</b>	Prefeitura Municipal de Campina Grande	<b>N</b>	
	Recurso de Revisão interposto pelos Srs. Veneziano Vital do Rego Segundo Neto e Geraldo Medeiros Junior, respectivamente Prefeito e ex-Secretário Municipal de Saúde de Campina Grande, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-323/2008. INTERESSADOS: Constantino Soares Souto (Gestor), Veneziano Vital do Rego Segundo Neto (Gestor), Geraldo Medeiros Júnior (Ex-Gestor), Fábio Henrique Thoma (Procurador), George Suetônio Ramalho Júnior (Procurador).			

Relator: <b>Auditor Antônio Cláudio Silva Santos</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
44	<b>03108/08</b>	Prefeitura Municipal de São Domingos	<b>N</b>	
	Recurso de Revisão interposto contra decisão consubstanciada no Parecer PPL TC 163/2005 e no Acórdão APL TC 565-B/2005 INTERESSADOS: José Eudes Honório de Queiroga (Ex-Gestor).			

Relator: <b>Auditor Antônio Gomes Vieira Filho</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
45	<b>04889/04</b>	Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro	<b>N</b>	
	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Sr. Edmilson Gomes de Souza, Prefeito Municipal de Cacimba de Dentro, contra decisão desta corte prolatada no Acórdão AC1 TC nº 1269/2009 INTERESSADOS: Edmilson Gomes de Sousa (Gestor), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado).			

Relator: <b>Auditor Renato Sérgio Santiago Melo</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
46	<b>01961/07</b>	Prefeitura Municipal de Assunção	<b>N</b>	
	Recurso de Reconsideração interposto pelo Prefeito Municipal de Assunção/PB, contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL-TC-870/08 e Parecer PPL TC 159/08. INTERESSADOS: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Responsável), André Luiz de Oliveira Escorel (Procurador), Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Filho (Procurador), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado).			
47	<b>02516/07</b>	Câmara Municipal de Salgadinho	<b>N</b>	
	Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Salgadinho/PB, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 67/09. INTERESSADOS: Altemar Bezerra da Nóbrega (Responsável), Avani Medeiros da Silva (Advogado), José Lacerda Brasileiro (Advogado), Ulisses Figueiredo de Sousa (Advogado).			

### **Pedidos de Parcelamento**

Relator: <b>Conselheiro José Marques Mariz</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
48	<b>02309/08</b>	Câmara Municipal de Ouro Velho		
	Pedido de parcelamento formulado pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Ouro Velho, Senhor Nivaldo Pereira Nunes, em relação ao débito que lhe foi imputado pelo Acórdão APL TC 60/2009. INTERESSADOS: NIVALDO PEREIRA NUNES (Ex-Gestor).			

### **Outros**

Relator: <b>Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
49	<b>01408/08</b>	Secretaria da Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande	N	
Prestação de Contas Anual - 2004 INTERESSADOS: Maria da Paz Pereira do Patrocínio (Responsável), Pedro Lúcio Barbosa (Responsável).				
50	<b>06093/09</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão de Campina Grande	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Érico Alberto de Albuquerque Miranda (Responsável), Fábio Henrique Thoma (Procurador).				

Relator: <b>Conselheiro Umberto Silveira Porto</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
51	<b>04485/99</b>	Caixa de Aposentadoria e Pensões do Munic. de Bananeiras	N	
Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC 148/00 , por parte do Sr. Severino Cândido da Silva Filho ( FALECIDO), EX-PRESIDENTE da Caixa de Pensão e Aposentadoria do Município de Bananeiras. INTERESSADOS: Maria Luiza Neves da Silva (Responsável), Anakilma Mabelle da Silva (Interessado), Angelúcia Cândido da Silva (Interessado).				

Relator: <b>Auditor Antônio Cláudio Silva Santos</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
52	<b>05379/03</b>	Prefeitura Municipal de Alagoinha	N	
Verificação do cumprimento da Resolução RPL TC 126/2009 (devolução de valores ao FUNDEB e quitação de dívida previdenciária) INTERESSADOS: Alcione Maracajá de Moraes Beltrão (Gestor), Marinaldo Bezerra Pontes (Advogado), Vitor Amadeu de Moraes Beltrão (Advogado).				

## Pleno - Administração Estadual

### Administração Indireta

Relator: <b>Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
53	<b>01589/08</b>	Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB	N	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Francisco Xavier Monteiro da Franca (Responsável), Manoel Gomes da Silva (Advogado).				

Relator: <b>Conselheiro Fernando Rodrigues Catão</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
54	<b>02150/06</b>	Junta Comercial do Estado da Paraíba	N	R\$ 2.061.869,66
Prestação de Contas Anuais, referente ao Exercício de 2005. INTERESSADOS: Fernando Rodrigues de Melo (Ex-Gestor).				

Relator: <b>Auditor Antônio Gomes Vieira Filho</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
55	<b>01956/09</b>	Agência Estadual de Vigilância Sanitária		
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Hermano José Toscano Moura (Ex-Gestor).				

Relator: <b>Auditor Oscar Mamede Santiago Melo</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor



56	<b>02956/09</b>	Fundo Industrialização do Estado da Paraíba		
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008 INTERESSADOS: Jurandir Antonio Xavier (Ex-Gestor), Raimundo Tadeu Farias Couto (Ex-Gestor).				

## Recursos

Relator: <b>Conselheiro Arnóbio Alves Viana</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
57	<b>00867/08</b>	Secretaria da Educação e Cultura	N	
Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Carlos Alberto Pinto Mangueira, ex-Secretário Estadual da Educação e Cultura do Estado da Paraíba, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC1-TC-512/07 INTERESSADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (Ex-Gestor).				

Relator: <b>Auditor Antônio Cláudio Silva Santos</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
58	<b>01896/08</b>	Companhia de Processamento de Dados da Paraíba	N	
Recurso de reconsideração contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 514/2009 INTERESSADOS: Hipólito Machado Raimundo de Lima (Gestor), MARCOS ANTONIO G. BRASILEIRO (Ex-Gestor), Daniel Lucena Brito (Advogado), José Carlos Patrício (Advogado).				

Relator: <b>Auditor Antônio Gomes Vieira Filho</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
59	<b>01982/08</b>	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Marcos Antônio Gerbasi Subdefensor Público Geral em Exercício, contra decisão desta Corte prolatada no Acórdão APL TC nº 499/2009. INTERESSADOS: Otávio Gomes de Araújo (Ex-Gestor), Marcos Antonio Gerbasi (Interessado).				

## Pedidos de Parcelamento

Relator: <b>Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
60	<b>01409/07</b>	Fundação de Ação Comunitária		
PEDIDO DE PARCELAMENTO DE MULTA - Acórdãos AC2-TC-466/08, 1421/08 e APL-TC-329/09 - Dispensa de Licitação nº 002/07 INTERESSADOS: Gilmar Aureliano de Lima (Ex-Gestor).				

## Outros

Relator: <b>Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
61	<b>01647/03</b>	Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado	N	
Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC 176/2005 INTERESSADOS: Raimundo Gilson Vieira Frade (Responsável).				
62	<b>02054/07</b>	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência	N	
Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC 180/2009 INTERESSADOS: Rosália Maria Lins Araújo (Responsável).				

Relator: <b>Conselheiro Arnóbio Alves Viana</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
63	<b>03652/01</b>	Fundação de Ação Comunitária	N	
Verificação de Cumprimento da decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-389/2002, que trata do julgamento da Prestação de Contas Anual da Fundação de Ação Comunitária, referente ao exercício de 2000. INTERESSADOS: Liliane Targino Belmont de Araújo (Ex-Gestor), Vera Maria Nóbrega de Lucena (Ex-Gestor).				

## **VII - Encerramento**

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 02 de Dezembro de 2009.

---

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida  
Secretário do Tribunal Pleno